



Casa da Moeda do Brasil - CMB

Auditoria Interna – AUDIT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT



EXERCÍCIO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

1- A Unidade de Auditoria Interna a Casa da Moeda do Brasil (AUDIT) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2020.

2- O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 3.591/2000, e as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União - CGU nº 09/2018, bem como na Instrução Normativa da CGU nº 03, que instituiu o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

3- Este PAINT tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AUDIT no exercício de 2020, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Para tanto, foi elaborada uma matriz de riscos por meio da qual foi possível identificar os processos com riscos em maior e menor grau.

4- A Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria-Geral da União – CGU, estabelece que o PAINT deverá conter, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de risco.

2. APRESENTAÇÃO

5- A Casa da Moeda do Brasil (CMB), empresa pública de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, tem por objeto:

I - Fabricação de papel moeda e moeda metálica nacionais;

II - Impressão de selos postais, fiscais federais e de títulos da dívida pública federal;

III - Fabricação de cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro;

IV - Atividades de controle fiscal de que tratam os artigos 27 a 30 da Lei no 11.488/2007 e o art. 13 da Lei 12.995/2014.

6- Além disso, a Casa da Moeda do Brasil tem por objeto as atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

7- A Empresa atualmente é regida pelo Estatuto Social, pela Lei de criação nº 5.895, de 19 de junho de 1973, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

8- A CMB conta hoje com um parque industrial atualizado tecnologicamente e dimensionado para suprir plenamente o mercado nacional de meio circulante (cédulas e moedas), passaportes e selos postais, podendo ainda atuar no mercado internacional. Ademais, está estruturada para atender aos segmentos de documentos de segurança, identificação e controle fiscal.

9- As suas atividades administrativas e fabris estão localizadas na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ.

3. AUDITORIA INTERNA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

10- A Auditoria Interna - AUDIT tem como propósito primordial contribuir para o aprimoramento da gestão da CMB a partir da avaliação da eficácia dos processos operacionais, de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

11- A Auditoria Interna busca acompanhar o dinamismo da empresa e tem se empenhado no aperfeiçoamento de suas técnicas e ferramentas, buscando focar as suas atividades nas áreas de negócios da CMB, sem deixar de avaliar, contudo, os aspectos formais e legais, de modo a reduzir ou mitigar os principais riscos.

12- Um dos imperativos da boa governança é a independência e a objetividade da auditoria interna. Para isso, a AUDIT deve estar vinculada ao Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, conforme preconiza a Lei 13.303/2016, bem como o Decreto 3.591/2000.

4. BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO

13- Para elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, do exercício de 2020 da CMB, seguiram-se as diretrizes estabelecidas no Decreto Nº 3.591/2000 e suas alterações; na Instrução Normativa CGU nº 03/2017; na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, nas orientações expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos Global (IIA), bem como no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e nos normativos internos da própria CMB (Estatuto, Normas de Organização e Normas de Administração).

14- O período para realização dos Exames de Auditoria Interna compreende o ano civil de 2020, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

15- Com vistas a superar os obstáculos advindos da incipiência da gestão de risco da CMB, procedemos a identificação do universo auditável, buscando coletar junto à alta administração, as suas expectativas, bem como obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados aos objetivos estratégicos, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

16- Os critérios utilizados na avaliação de riscos envolveram variáveis de relevância e de criticidade, destacados no quadro a seguir, para classificação dos processos, considerando a capacidade operacional atual da Auditoria Interna.

Quadro 01 – Variáveis e Critérios para a construção da Matriz de Riscos

Variáveis	Critérios
CRITICIDADE (Probabilidade)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maturidade dos Controles Internos 2. Maturidade da Tecnologia da Informação 3. Existência de Índícios de problemas 4. Existência de problemas apontado em trabalhos anteriores de auditoria 5. Tempo decorrido desde a última auditoria
RELEVÊNCIA (Impacto)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relação dos processos com os objetivos estratégicos da CMB 2. Existência de Risco Patrimonial 3. Existência de Risco à Continuidade do Negócio 4. Existência de Risco à Imagem da Organização 5. Existência de Riscos de Conformidade (Compliance)

Fonte e Método: Quadro elaborado pela Auditoria Interna – AUDIT.

5. MATRIZ DA AUDITORIA INTERNA CMB

17- A partir do mapeamento do universo auditável, priorizou-se as ações com níveis de riscos classificados como “muito alto” e “alto”, conforme detalhado no Anexo I, com foco especial na adequação dos controles internos, na efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e na confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis, conforme disposto na Lei 13.303/2016, com destaque para nos processos "Gestão de Custos", “Aquisições”, "Governança", "Gestão de Riscos", “Folha de Pagamento” e “Planejamento Estratégico” que necessitam de atenção especial, diante dos riscos envolvidos, inclusive de conformidade, e pelas fragilidades existentes nos controles internos.

18- Quanto aos macroprocessos essencialmente finalísticos, verificamos aprimoramentos importantes, contudo essa auditoria entende que carecem de atenção, em especial pelo motivo de não terem sido contemplados nos exames de auditoria do presente exercício.

19- Ressaltamos que a matriz de riscos da auditoria não se confunde com a gestão de riscos organizacional, de responsabilidade da governança, pois ela apresenta uma classificação dos processos segundo os riscos inerentes aos mesmos, considerando o entendimento da auditoria.

Quando a gestão de riscos da CMB estiver suficientemente madura, esse será mais um insumo a ser considerado no planejamento desta unidade de auditoria interna.

20- Na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT-2020, foram considerados ainda os seguintes fatores:

- Alinhamento aos objetivos, planos e metas da CMB;
- Experiência profissional da equipe da AUDIT;
- Materialidade;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Eficiência nos controles internos contábeis, financeiros, fiscais, tributários, orçamentários, operacionais e administrativos;
- Grau de risco das unidades fabris e demais áreas da CMB;
- As frentes de atuação demandadas regularmente pela CGU, pelo TCU, pela SEST e CGPAR ou por força de legislação, tais como: gestão de pessoal; transparência pública; controle interno; planejamento estratégico; previdência complementar, indicadores de desempenho; licitações, dispensas e inexigibilidades, dentre outros.

21- A AUDIT conta atualmente com um quadro de 15 (quinze) empregados, sendo: 10 (dez) auditores operacionais; 03 (três) gerentes de seção, 1 apoio administrativo e o Chefe da AUDIT. Para estabelecer o quantitativo de exames a serem realizados no exercício de 2020, considerou-se o número de homens/hora dos 10 (dez) auditores operacionais disponíveis:

Quadro 02 – Distribuição da capacidade disponível

Força de Trabalho	Efetivo Operacional	Disponibilidade Bruta (H/H) ⁽¹⁾	Férias ⁽²⁾	Treinamento ⁽³⁾	Disponibilidade Líquida (h/h)
Execução de Exames	10	20.240	1760	400	18.080
Atividades Gerenciais – Outras atividades	4	8.096	704	320	7.072
Apoio administrativo ⁽⁴⁾	1	2.024	176	-	1.848
TOTAL H/H	15	30.360	2.640	720	27.000

Fonte e Método: Quadro elaborado pela SEAPC/AUDIT.

- (1) Para o cálculo da disponibilidade bruta foram considerados 253 dias úteis para o exercício de 2020;
- (2) Férias: 176 horas para cada empregado, que equivalem a um mês de férias (22 dias úteis);
- (3) Treinamento: mínimo de 40 horas para cada auditor operacional, conforme exigência dos órgãos de supervisão técnica; 80 horas para os auditores de nível gerencial;
- (4) Apoio Administrativo: 1.848 horas líquidas para atender as demandas da equipe de auditoria interna.

22- Das horas líquidas para execução de exames, foram reservadas 2.060H/H para análise do atendimento às recomendações expedidas pela AUDIT e Auditoria Externa; bem como 2.500H/H de reserva técnica para atendimento às demandas especiais. Assim, restaram para exames de auditoria interna, o quantitativo de 13.520 horas/homens, conforme demonstrado no Quadro 3, a seguir:

Quadro 03 – Distribuição de H/H operacional

Disponibilidade de H/H líquidas	18.080
Avaliação do atendimento às recomendações expedidas pela AUDIT e Auditoria Externa	2.060
Reserva técnica para exames especiais	2.500
Total de H/H operacional destinado ao PAINT 2020	13.520

Fonte: Quadro elaborado pela Auditoria Interna.

23- Do total de homens/hora operacional, disponíveis para programação dos exames de auditoria, foram destinados 5.360H/H para os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, e 8.160H/H para realização dos trabalhos selecionados com base em risco, conforme descrito no item a seguir.

6. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA 2020

24- O Planejamento Anual da Auditoria Interna para 2020 considera todos os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria, contemplando os objetivos dos exames, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recurso em concordância ao que preceitua a IN/CGU nº 09, de 09/10/2018.

25- O PAINT-2020 prevê que a equipe de auditoria interna trabalhe no monitoramento permanente do orçamento e da execução financeira da CMB, aliados aos atos de gestão, ao

planejamento estratégico, bem como aos indicadores institucionais, de forma a comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Casa da Moeda do Brasil.

26- Convém destacar, que após a edição IN nº 03 da CGU, que instituiu o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, houve um impacto, de maneira direta, na distribuição dos homens/hora por exame de auditoria, uma vez que revestiu de maior relevância o planejamento do exame de auditoria, de modo que a equipe obtenha melhor compreensão do objeto a ser examinado, e estabeleça de forma mais clara os objetivos, o escopo do trabalho, os exames a serem realizados e os recursos necessários para a realização da auditoria.

27- Pelo novo normativo, a equipe de auditoria, após conhecer o objeto da auditoria, ou seja, o assunto a ser examinado, deverá elaborar o programa de trabalho, contemplando matriz de planejamento, as questões de auditoria, que deverão ser respondidas por meio das análises, na fase de execução; os critérios de auditoria que constituem referenciais para avaliar se a situação a ser examinada atende ao esperado; e, as técnicas, procedimentos, natureza e extensão dos testes necessários.

28- Assim, apresentamos nos itens 6.1 e 6.2, o rol dos exames obrigatórios e os selecionados com base em risco a serem realizados por esta AUDIT, no exercício de 2020, conforme detalhamento consignado no Anexo I.

6.1 – Exames obrigatórios

Quadro 04 – Exames de auditoria obrigatórios

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EXAME	EXIGÊNCIA	H/H PROG.
1	Fechamento de Contas da CMB – 2019	CONSAD/CONFIS	720
2	Avaliação das Demonstrações do 1º Trimestre/2020	SEST/CVM	480
3	Avaliação das Demonstrações do 2º Trimestre/2020	SEST/CVM	480
4	Avaliação das Demonstrações do 3º Trimestre/2020	SEST/CVM	480
5	Avaliação da Efetividade da Governança da Entidade de Previdência Complementar – CIFRÃO	CGPAR Nº 09 SEST	720
6	Avaliação do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA dos Dirigentes – 2019	SEST	480

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EXAME	EXIGÊNCIA	H/H PROG.
7	Avaliação do Programa de PLR Empregados 2019	SEST	320
8	Avaliação PLR-2020 – 1º Trimestre/2020	SEST	160
9	Avaliação PLR-2020 – 2º Trimestre/2020	SEST	160
10	Avaliação PLR-2020 – 3º Trimestre/2020	SEST	160
11	Avaliação sobre o cumprimento de Resoluções da CGPAR	SEST	480
12	Avaliação da gestão da ética, integridade, prevenção de risco de fraude e corrupção	TCU – Acórdão nº 2604/2018 - Plenário	720
TOTAL H/H			5.360

Fonte e Método: Exames obrigatórios, elaborado pela Auditoria Interna.

6.2 – Exames selecionados com base em risco.

Quadro 05 – Exames de auditoria selecionados com base em risco

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EXAME	RISCO LÍQUIDO	H/H PROG.
1	Contencioso Cível, Trabalhista e Tributário	Alto	720
2	Contabilidade Tributária	Alto	720
3	Contabilidade de Custos	Alto	480
4	Planejamento e Controle de Manutenção Fabril, com ênfase nos processos produtivos de passaportes e cédulas	Alto	720
5	Administração e Gerenciamento de Produtos Tecnológicos e Digitais	Alto	480
6	Gerenciamento de Processos, controles internos e Riscos	Alto	720
7	Manutenção Predial	Alto	720
8	Folha de Pagamento	Alto	480
9	Gestão da Segurança e Medicina do Trabalho	Alto	720
10	Gestão de Contratos	Alto	480
11	Aquisições Diretas	Alto	480
12	Licitações	Alto	480
13	Planejamento Estratégico	Alto	480
14	Absenteísmo de Empregados	Alto	480
TOTAL H/H			8160

Fonte e Método: Extraído da matriz de risco da AUDIT, elaboração própria.

6.3 – Demandas extraordinárias

29- Para as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIT durante a execução do PAINT 2020, originadas de denúncias, solicitações do CONSAD, CONFIS e COAUD, entre outros, foram reservadas **2.500 H/H da capacidade operacional**. Caso as demandas superem a carga horária reservada, será necessário avaliar a substituição de exames planejados por exames demandados, e submetido ao CONSAD para deliberação.

6.4- Ações de Capacitação da Equipe de Auditoria Interna

30- Conforme preconiza o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a capacitação anual dos auditores internos visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas, devendo considerar a previsão mínima de 40 horas anuais para cada auditor interno governamental.

31- As ações de Capacitação elencadas no Quadro 6 foram estabelecidas a partir da avaliação, das deficiências e lacunas na formação e no desempenho dos auditores e busca supri-las por meio de ações como as citadas no parágrafo anterior, sobretudo para garantir, coletivamente, conhecimento, habilidades e competências necessárias à execução dos exames planejados para o exercício de 2020.

32- Cabe registrar que esta unidade de auditoria interna vem priorizando parcerias com os órgãos públicos, principalmente a CGU, para viabilizar capacitações com menor dispêndio financeiro possível. Entretanto, para assegurar a proficiência necessária, é importante a participação em congressos, seminários e cursos que são oferecidos somente pelo mercado. Para tanto, foi previsto na Planilha de Despesas Gerais, referente ao Orçamento de 2020, um montante de R\$33.960,00, para cobrir despesas com inscrições, diárias, passagens, alimentação e transporte, específico para capacitação da equipe da Auditoria Interna no próximo exercício.

Quadro 06 – Planejamento das Capacitações para o exercício de 2020

Nº	TREINAMENTOS	Equipe	Carga Horária	Carga Total
1	40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	3	32	96
2	Congresso Brasileiro das Empresas Estatais	3	16	48
3	Seminário de auditoria Interna organizado pela CGU ou TCU	3	24	72
4	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	2	24	48
5	Modelo IA-CM	2	16	32
6	Auditoria de Folha de Pagamento	2	16	32
7	Gestão de Riscos	2	32	64
8	Controles Internos	2	16	32
9	Contabilidade Tributária	2	24	48
10	Contabilidade de Custos	2	24	48
11	Fraude e Combate à Corrupção	2	24	48
12	Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	2	24	48
13	Auditoria em Previdência Complementar	2	32	64
14	Auditoria Operacional	2	24	48
15	Outros treinamentos oferecidos pela CGU/TCU	4	16	64
TOTAL HORAS/ANO				792

Fonte e Método: Base na IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, elaborado pela AUDIT.

33- Os cursos, congressos e seminários referenciados no Quadro 6 estão descritos de forma genérica, podendo ocorrer ajustes na descrição, conforme a oferta dos referidos cursos/eventos de capacitação.

34- Registre-se que a falta de treinamento para a equipe de auditoria interna constitui-se um risco alto na capacidade de emissão de opinião e elaboração de recomendações sobre os diversos temas e processos existentes na empresa.

6.5- Monitoramento de Recomendações

35- As recomendações consistem em ações solicitadas às unidades auditadas com a finalidade de corrigir falhas ou aperfeiçoar processos. Não fazem parte dos achados, mas decorrem desses registros e são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão da empresa.

36- Para o monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIT, bem como pela auditoria externa, foram reservadas 2.060 H/H. Trimestralmente, será elaborado um relatório para dar conhecimento às instâncias superiores sobre a evolução do atendimento de todas as recomendações e dos benefícios advindos da atuação da AUDIT.

37- Para o exercício de 2020, a AUDIT deverá envidar esforços para implantação do Sistema de Auditoria, denominado e-Aud, oferecido gratuitamente pela CGU, que será disponibilizado plenamente para todas as auditorias internas. Cabe ressaltar, que atualmente estamos realizando um teste piloto com uma área da CMB para a implantação do módulo de monitoramento de recomendações. Essa ação visa atender a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, prolatada na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 08/10/2018.

6.6- Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ

38- O Referencial Teórico da Auditoria Interna Governamental introduziu nos normativos relativos à atividade de auditoria interna, a obrigatoriedade de instituir formalmente e manter programa de gestão e melhoria da qualidade.

39- Trata-se de um programa contínuo desenvolvido para avaliar a eficiência e a eficácia da função de auditoria interna e identificar oportunidades para melhoria. O PGMQ tem o objetivo de aumentar a qualidade e o valor dos serviços de auditoria interna. Eles oferecem avaliações da conformidade da função de auditoria interna com políticas relevantes, procedimentos, normas, valores fundamentais e códigos de ética.

40- A AUDIT já vem atuando, mesmo antes da exigência, na busca de melhoria da qualidade dos trabalhos, envolvendo a fase de planejamento, execução dos exames, relatoria e monitoramento das recomendações. Para 2020 implantaremos um programa de gestão da melhoria da qualidade, nos moldes preconizado pelo novo normativo. Para tanto, será utilizado parte do H/H gerencial no desenvolvimento do programa, bem como no *benchmarking* com auditorias internas governamentais, visando implantar um modelo que atenda os normativos e as expectativa da organização.

6.7- Outras Atividades da Auditoria Interna

41- No Quadro 07 apresentamos outras atividades que não estão relacionadas diretamente aos macroprocessos da empresa, mas que consideramos de extrema importância por estarem relacionadas aos seguintes aspectos: cumprimento de dispositivos legais; monitoramento da implementação de recomendação de órgãos de controle externo, interno e da própria auditoria; elaboração de notas de auditoria que visam orientar as áreas quanto ao aprimoramento de controles internos a partir de análises pontuais; trabalhos especiais para atender a demandas internas, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 07– Atividades Rotineiras da Auditoria Interna

ATIVIDADES ROTINEIRAS DA AUDITORIA INTERNA		
Seq.	Tema	Previsão Horas
1	Elaborar do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINIT	7.072
2	Elaborar do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT	
3	Monitorar às Solicitações do Tribunal de Contas da União – TCU	
4	Monitorar às Solicitações da Controladoria Geral da União – CGU	
5	Monitorar às Solicitações da Auditoria Externa	
6	Levantar Necessidades de Treinamento - LNT da Equipe AUDIT	
7	Elaborar de Relatório Gerencial dos Trabalhos da AUDIT	
8	Elaborar de Orçamento Geral da AUDIT	
9	Atualizar normativos e procedimentos da AUDIT	
10	Supervisionar Matriz de Planejamento de Exames e Execução	
11	Revisar os Relatórios da AUDIT	
12	Elaborar itens do Relatório de Gestão atinentes as atividades da AUDIT	
13	Avaliar Relatório de Gestão 2019 e elaborar parecer da Auditoria	
14	Prestar Consultoria dos temas solicitados pela Alta Administração	
15	Realizar reporte aos CONSAD, CONFIS e COAUD	
16	Elaborar Nota Técnica e de Auditoria, Memorando e documentos internos	
17	Monitorar às Recomendações dos Conselhos, COAUD, TCU, CGU	
18	Avaliação a implementação das recomendações	
19	Implantação de sistema de auditoria	
20	Implantação o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ	
21	Implantar a modelo IA-IC	
22	Demais trabalhos atinentes as atividades da AUDIT	

Fonte: Quadro elaborado pela Auditoria Interna.

42- Importante ressaltar que esta Auditoria Interna também focará, em 2020, no aprimoramento de seus controles internos, com destaque para:

- a) Continuar Internalizando na equipe o conhecimento relacionado às orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal;
- b) Implantação do Sistema e-aud, que será disponibilizado pela CGU, de forma integral, para as auditorias internas;
- c) Revisar fluxos internos, com destaque para o aprimoramento na elaboração de recomendações às diversas áreas internas da CMB;
- d) Continuar aprimorando os papéis de trabalho da auditoria; e
- e) Avaliação e tratamento dos riscos de auditoria.

43- Para as atividades relacionadas como rotineiras foram considerados as horas do corpo gerencial desta unidade, para fazer frente aos trabalhos acessórios.

6.8- Relação entre a Auditoria Interna e as demais instâncias de Governança

44- Em 2020 essa AUDIT continuará mantendo as parcerias com as principais instâncias de governança, em especial os Conselhos de Administração e Fiscal; o Comitê de Auditoria Estatutária; o Departamento de Governança Corporativa; Departamento Jurídico, Ouvidoria e Corregedoria. Para tanto, tem aprimorado o diálogo com os conselhos e comitês, com a participação constante em reuniões ordinárias e extraordinárias, buscando coletar preocupações de riscos e levando informações decorrentes dos trabalhos de auditoria para subsidiar a tomada de decisão.

6.9 - Premissas, Restrições e Riscos associados à execução do PAINT/2020

45- Restrições e riscos associados ao PAINT/2020 dizem respeito, principalmente, a redução do quadro de profissionais da auditoria, em função de reestruturação da CMB e da possível cessão de empregados para outras instituições, bem como da falta de proficiência necessária, em virtude da não realização da capacitação programada, considerando a falta de oferta de cursos no Estado do Rio de Janeiro; da demora na aprovação para participação dos empregados da Audit nos treinamentos programados; e das restrições orçamentárias para pagamento das inscrições e das diárias e passagens.

46- Também, podem comprometer o cumprimento do PAINT 2020, a demora e/ou ausência de resposta às solicitações de documentos e/ou informações das áreas auditadas.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Luzia Mara Abdel Malek da Motta
Gerente da SEAPC/AUDIT

Adilmar Gregorini
Chefe da Auditoria Interna da CMB

PRELIMINAR